

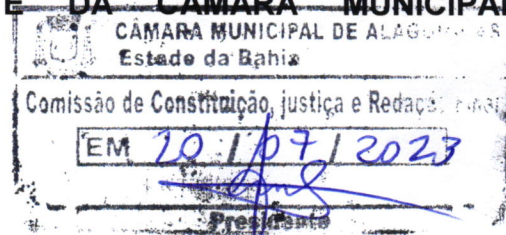
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 097/2023.

Alagoínhas, em 22 de junho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOÍNHAS,



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Ilustre Casa o Projeto de Lei, anexo, que **“Autoriza o Município de Alagoínhas a efetuar concessão onerosa de uso de bem imóvel e dá outras providências”**

A concessão de uso pretendida refere-se a imóvel localizado na Rua do Terminal Rodoviário, Bairro Alagoínhas Velha que se destina à instalação e funcionamento do Hospital Materno Infantil de Alagoínhas. A concessão, caso autorizada, será precedida de regular processo licitatório, com chamamento público a ser aberto para a participação de todos os possíveis interessados

A concessão de uso do bem imóvel destina-se à prestação de serviços de assistência médico-hospitalar diversos e de média e alta complexidade, incluindo os serviços internação hospitalar clínica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e neonatal; assistência à saúde da mulher, gestante, puérpera e bebê; atendimento ambulatorial, bem como ao atendimento das atividades afins.

O modelo, ora apresentado, já foi debatido e aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde por se mostrar o mais vantajoso para o Município de Alagoínhas e melhor atendimento aos princípios da eficiência, economicidade, eficácia, legalidade, publicidade e dos que lhes são correlatos.

Não se pode deixar de ressaltar que modelo semelhante tem sido utilizado de forma exitosa por diversos municípios e pelo nosso Estado, recorrendo o Poder Público a entidades privadas, com prioridade para filantrópicas e as sem fins lucrativos, com reconhecida experiência na prestação e administração de serviços de saúde, que têm oferecido serviços de saúde de melhor qualidade.

Desse modo, a seleção de entidade, com experiência e capacidade comprovada, dotadas de maior flexibilidade e autonomia para gerenciar recursos, no tocante à reposição de materiais e aquisição de equipamentos modernos, ensejam a formação de um vantajoso sistema de parceria entre a sociedade e o Poder Público, ao qual o acompanhamento da prestação de serviços, das metas pactuadas e seus resultados.

Destarte, a medida ora proposta permitirá à Administração Municipal contar com um modelo de gestão que assume especial relevância diante da atual situação